

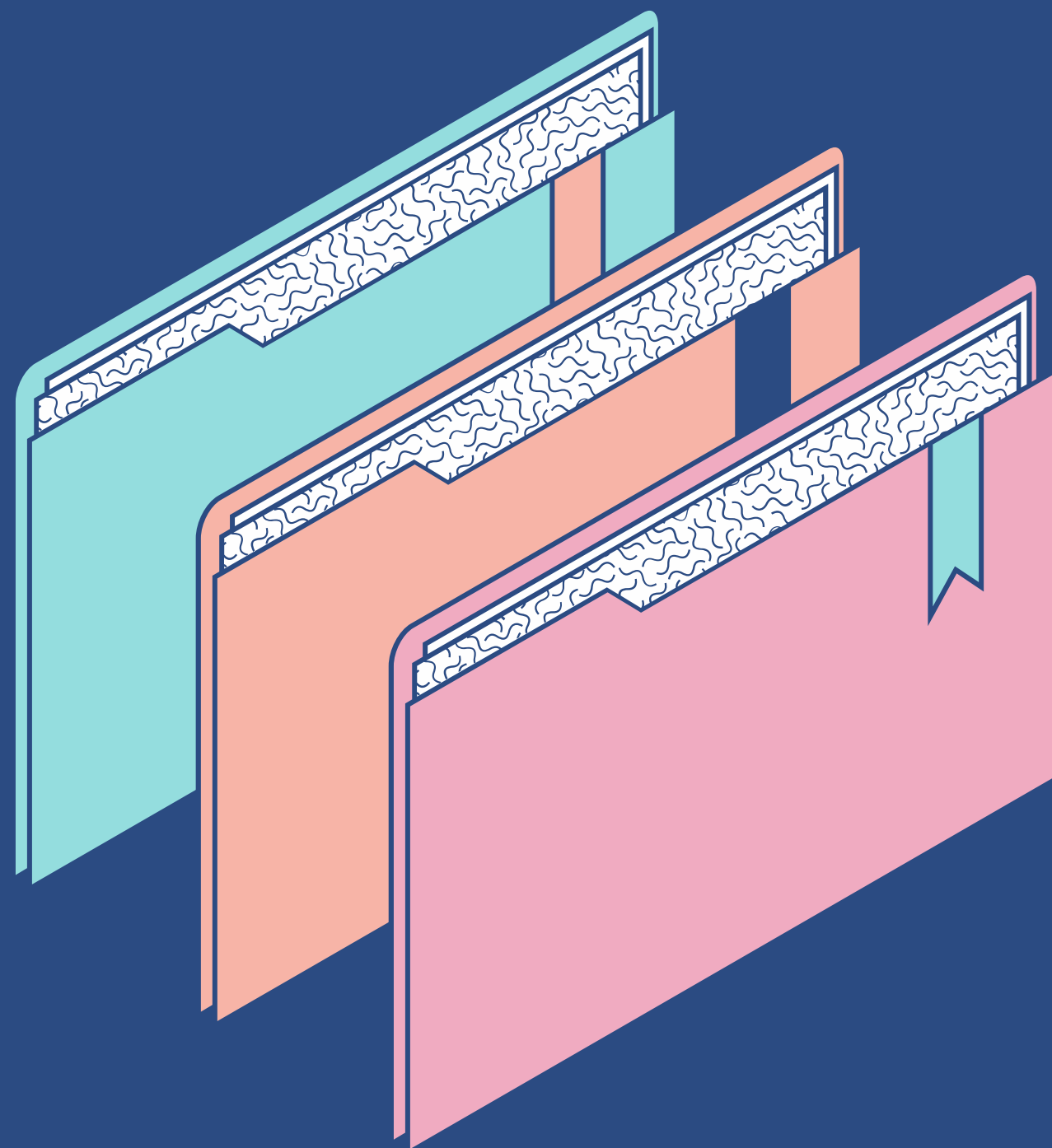


GUIA DE INFORMAÇÕES RÁPIDAS

GUIA DO MESTRANDO

Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Civil - UFU





SUMÁRIO

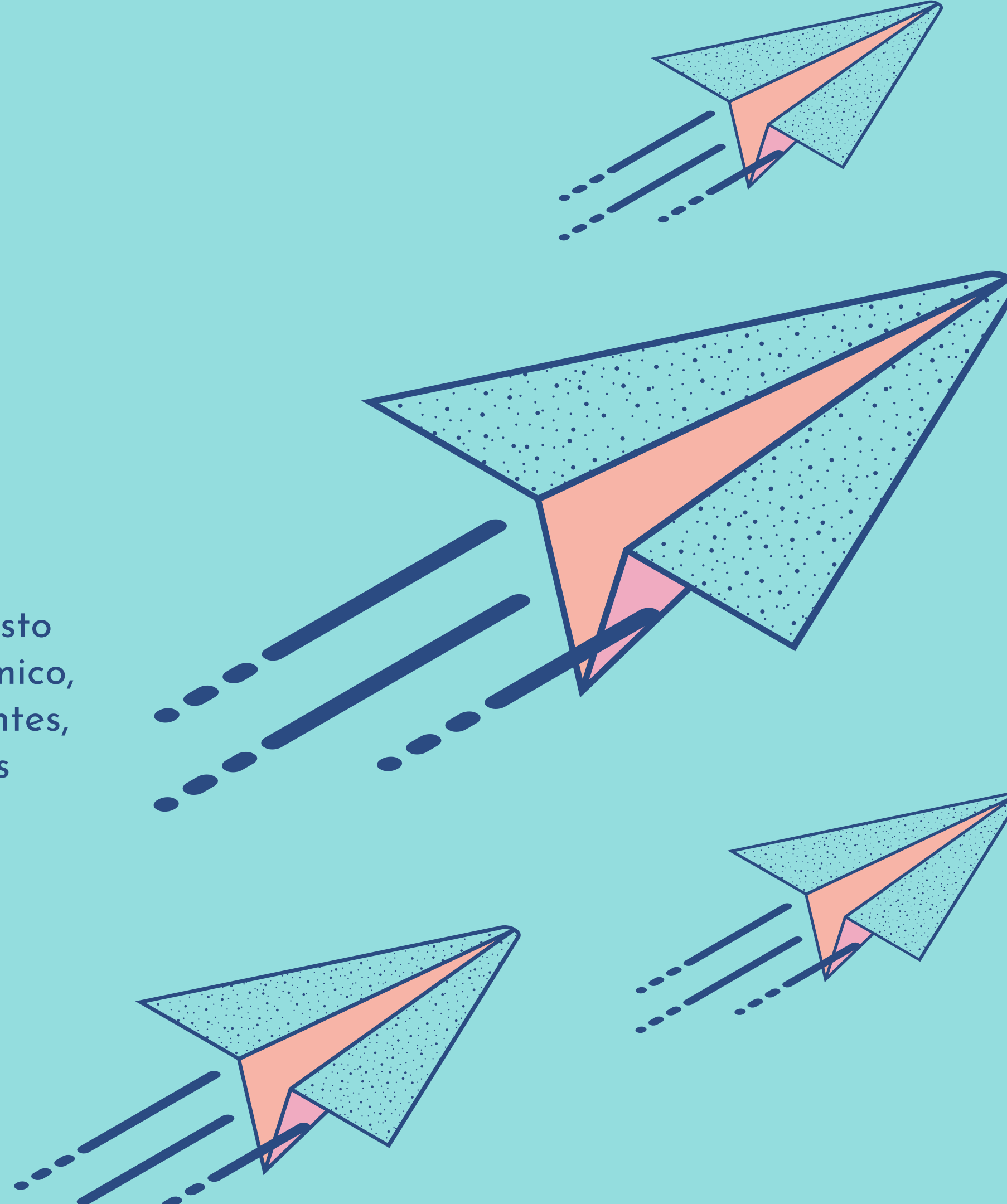
- Apresentação
- Informações gerais
- A jornada no Mestrado
- Prazos importantes
- Matrícula Semestral
- Proficiência em Língua Estrangeira
- Estágio de Docência
- Exame de Qualificação
- Defesa de Dissertação
- Aproveitamento e Equivalência
- Distribuição de Bolsas
- Desligamento do Programa
- Contatos



Apresentação

BEM VINDO AO PPGEC!

O Programa de Pós-graduação da Faculdade de Engenharia Civil da UFU iniciou suas atividades em agosto de 2002. O Programa é constituído do Mestrado acadêmico, e tem por objetivo a qualificação e a formação de docentes, pesquisadores e profissionais de alto nível no âmbito das Engenharias e áreas afins.



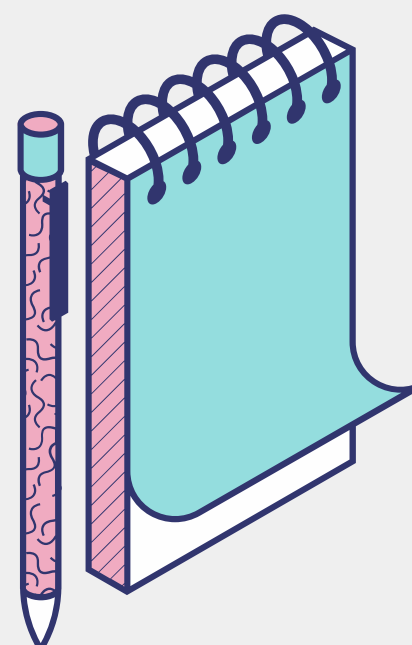


Calendário Acadêmico

Fique por dentro das datas importantes para o semestre!

Acesse o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação:

[Calendário Acadêmico 2025](#)



Informações do PPGEC

Acompanhe o site e as redes sociais do PPGEC para ficar por dentro das informações importantes sobre disciplinas, bolsas e processos seletivos:



[Site PPGEC](#)

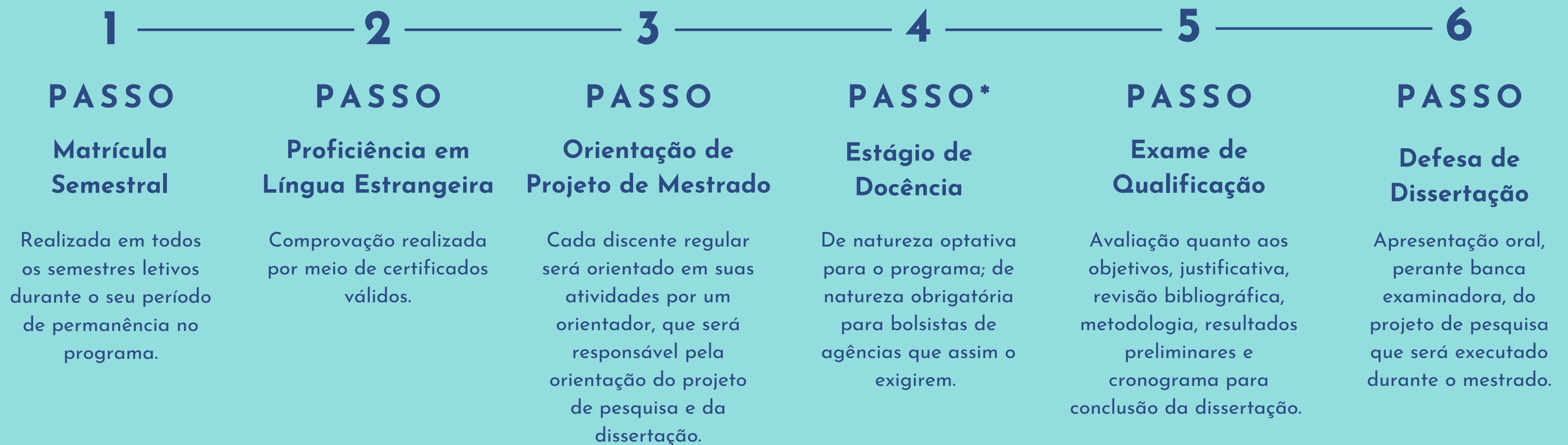


Instagram: [@ppgec.ufu](#)



E-mail: posgradcivil@ufu.br

Como será sua jornada no Mestrado?



Quais são os prazos para realização?

1 ————— 2 ————— 3 ————— 4 ————— 5 ————— 6

PASSO

Matrícula Semestral

Consulte o calendário acadêmico da pós-graduação. Existem apenas duas disciplinas obrigatórias no programa com prazos específicos.

PASSO

Proficiência em Língua Estrangeira

Prazo máximo de 16 meses contados a partir da data de ingresso no PPGEC.

PASSO

Orientação de Projeto de Mestrado

A disciplina PPGEC002: Orientação de Projeto de Mestrado é obrigatória aos discentes de Mestrado, devendo ser concluída até o final do segundo período letivo.

PASSO*

Estágio de Docência

A duração do estágio de docência será de 1 semestre para o Mestrado.

PASSO

Exame de Qualificação

Prazo mínimo de 6 meses e máximo de 16 meses, a partir da data de ingresso no PPGEC.

PASSO

Defesa de Dissertação

Prazo mínimo de 6 meses após a data de aprovação no Exame de Qualificação; prazo máximo de 24 meses a partir da data de ingresso no PPGEC.



Matrícula Semestral

A solicitação de matrícula no PPGEC deve ser realizada pelo Portal do Aluno em todos os períodos letivos durante o Mestrado, sob pena de desligamento do programa em caso de ausência da mesma.

A disciplina **PPGEC002 - Orientação de Projeto de Mestrado** é **obrigatória** aos discentes de Mestrado, devendo ser concluída até o final do segundo período letivo. Recomenda-se que a matrícula em Orientação de Projeto de Mestrado seja feita no segundo período letivo, no entanto, poderá ser cursada no primeiro período letivo, desde que seja autorizado formalmente pelo orientador.

A disciplina **PPGEC001 - Dissertação de Mestrado**, também é **obrigatória**, e para realizar a matrícula na mesma o discente deverá ter obtido um mínimo de 18 créditos em disciplinas.

[Clique aqui para acessar o site do PPGEC e consultar as disciplinas e horários.](#)



Proficiência em Língua Estrangeira

Todos os alunos regulares do Programa devem comprovar proficiência em inglês por meio de certificado válido, sendo parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Mestre.

Prazo máximo: 16 meses contados a partir da data de ingresso no PPGEC.

O certificado deve ser enviado via e-mail e a solicitação será avaliada pelo COLPPGEC.

[Clique aqui para acessar a Resolução COLPPGEC N° 3.](#)

Estágio de Docência

É uma atividade curricular de formação pedagógica optativa para os discentes em geral e obrigatória para bolsistas de agências que assim o exigirem.

O bolsista que for docente de ensino superior, mediante a comprovação das atividades, poderá ser dispensado do estágio de docência.

A duração do estágio de docência será de 1 semestre para o Mestrado.

[Clique aqui para acessar as Orientações Gerais.](#)



Exame de Qualificação

Após concluídos os créditos em disciplinas necessárias para o Mestrado, o discente deverá submeter-se a um Exame de Qualificação de Mestrado.

No Exame de Qualificação de Mestrado, o discente será avaliado quanto aos objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, metodologia, resultados preliminares e cronograma para conclusão da dissertação.

Prazo mínimo de 6 meses e máximo de 16 meses, a partir da data de ingresso no PPGEC.

[Clique aqui para acessar a Resolução COLPPGEC N° 4.](#)



Dissertação de Mestrado

Para a matrícula na disciplina Dissertação de Mestrado, o discente deverá ter obtido um mínimo de 18 (dezoito) créditos em disciplinas.

Após a conclusão dos créditos obrigatórios das disciplinas, os discentes deverão matricular-se, todo semestre, no componente curricular Dissertação de Mestrado.





Defesa de Dissertação

O ESTÁGIO FINAL DE SUA FORMAÇÃO

Para obtenção do título de mestre, será exigida a defesa de dissertação vinculada à linha de pesquisa ou área de concentração do programa.

A Defesa de Dissertação consiste na elaboração e apresentação oral, perante banca examinadora, do projeto de pesquisa que será executado durante o curso de mestrado.

Prazo mínimo: 6 meses após a data de aprovação no Exame de Qualificação.

Prazo máximo: 24 meses a partir da data de ingresso no PPGEC.

[Clique aqui para acessar a Resolução COLPPGEC N° 5.](#)



Requisitos para a Defesa de Dissertação

- I - completar os créditos necessários de acordo com Resolução específica do PPGEC;
- II - concluir a disciplina Estágio de Docência I, nos casos em que a agência de fomento exigir do discente bolsista;
- III - satisfizer o requisito de suficiência em língua inglesa de acordo com a Resolução COLPPGEC nº 03/2023;
- IV - ser aprovado no Exame de Qualificação de Mestrado de acordo com a Resolução COLPPGEC nº 04/2023;
- V - ter publicado artigo em evento científico (congressos, simpósios etc.) ou em revista científica; e
- VI - ter comprovado o registro de patente nacional ou internacional, **ou** livro com ISBN e corpo editorial (excluem-se os artigos apresentados em eventos técnico-científicos e publicados em formato de livro), **ou** ter artigo submetido em periódico do estrato A do Qualis CAPES vigente, **ou** de acordo com a equivalência na Resolução de credenciamento do PPGEC, cujo comprovante de submissão deve ser entregue no ato do depósito dos exemplares de defesa na Secretaria do PPGEC.



Prorrogação de prazo

Defesa de Dissertação

Em casos excepcionais, o orientador poderá solicitar a dilação do prazo máximo de defesa, em até 6 (seis) meses, desde que justificada, e a solicitação será avaliada pelo COLPPGEC.

[Clique aqui para acessar a Resolução CONPEP N° 17.](#)

Aproveitamento de Créditos

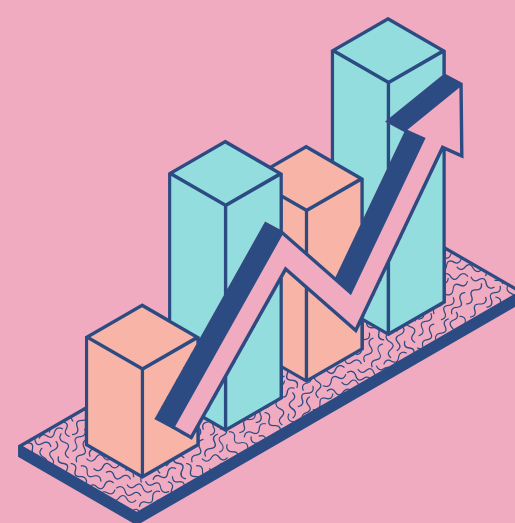
É a incorporação de componente curricular de conteúdo não correspondente ao de disciplinas do Curso, concluído pelo discente.

A realização de disciplinas fora do PPGEC está condicionada à concordância dos docentes responsáveis pelas disciplinas e à aprovação da coordenação.

O aproveitamento de créditos deverá ser solicitado ao COLPPGEC após o término da disciplina. Poderão ser computados, **no máximo, 6 créditos** em disciplinas isoladas.

O Colegiado do PPG é o órgão que delibera, a pedido do discente e à luz da legislação pertinente, quanto à equivalência e ao aproveitamento de créditos.

Importante: A equivalência/aproveitamento créditos deverá anteceder ao agendamento do exame de qualificação.



Equivalência de Créditos

É a dispensa o cumprimento de componente curricular de conteúdo correspondente ao de disciplinas do Curso, concluído pelo discente.

A equivalência poderá ser utilizada no caso de reingresso no PPGEC.

Distribuição de Bolsas

Concorrerão a cota de bolsa os candidatos aprovados no processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-graduação que manifestar interesse na concessão de bolsa e que atender aos critérios estabelecidos nas Normativas Internas do PPGEC e regulamentos dos programas de fomento.

Site PPGEC Informações Gerais

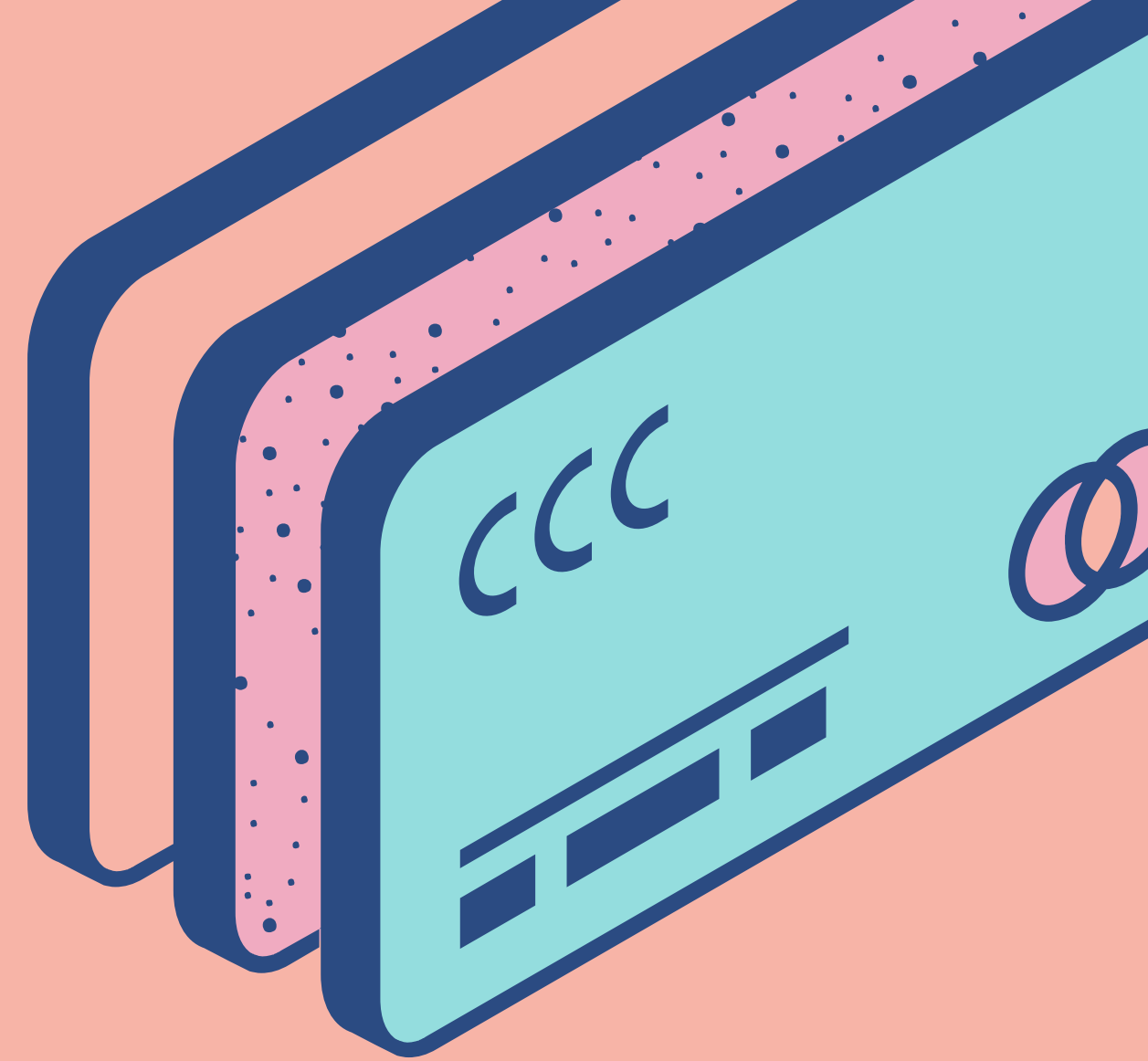
[Clique aqui para acessar informações relacionadas a bolsas ativas e lista de espera.](#)

Processos Seletivos Distribuição de bolsas

[Clique aqui para acessar informações de processos seletivos para distribuição de bolsas.](#)

Resolução COLPPGEC Distribuição de bolsas

[Clique aqui para acessar a Resolução COLPPGEC N° 9 que estabelece diretrizes para a distribuição de bolsas de estudos.](#)



Desligamento do Programa

O DISCENTE SERÁ DESLIGADO DO PROGRAMA, SE OCORRER UMA DAS SEGUINTE HIPÓTESES:

[Clique aqui para acessar a Resolução CONSUN N° 47/2022.](#)

- I - obtiver CRG inferior a 2,5 no semestre;
- II - se deixar de matricular-se por um período letivo;
- III - se obtiver conceito "D" ou "E" em qualquer disciplina repetida;
- IV - se obtiver dois conceitos "E" em diferentes disciplinas;
- V - se for reprovado pela segunda vez no Exame de Qualificação;
- VI - se for reprovado na segunda defesa de sua dissertação ou tese, quando couber;
- VII - não obtiver o título de Mestre no prazo máximo de integralização;
- VIII - inobservância do art. 30 da Resolução CONSUN N° 47;
- IX - se não cumprir qualquer atividade ou exigência nos prazos estabelecidos na Resolução CONSUN N° 47 e demais legislações pertinentes;
- X - quando for comprovado o baixo desempenho acadêmico do discente, por solicitação do orientador, devidamente justificada, a qual deverá ser apreciada pelo COLPPGEC;
- XI - se voluntariamente solicitar seu desligamento; e
- XII - se, por procedimento disciplinar, sofrer pena de desligamento.



Como entrar em contato com o PPGEC?



[Site PPGEC](#)



Instagram: [@ppgec.ufu](#)



Email: posgradcivil@ufu.br



Telefone/WhatsApp: (34)3239-4137



Microsoft Teams: POSGRADCIVIL



PPGEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA CIVIL

